



PREFEITURA
SANTA CRUZ
DO CAPIBARIBE
Vivendo um novo tempo

PORTARIA GP Nº 251/2023

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo art. 47, IX e X, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO que a Sr^a. RITA DE CÁSSIA GONÇALVES, é servidora efetiva desta municipalidade no cargo de Professor (a), lotada na Secretaria Municipal de Educação, com data de admissão em 01 de abril de 1998.

CONSIDERANDO que a Servidora Sr^a. RITA DE CÁSSIA GONÇALVES – Mat. 002134 teve sua aposentadoria concedida pelo SANTA CRUZ PREV, conforme portaria nº 024/2023, de 01 de agosto de 2023.

RESOLVE:

I – **EXONERAR**, a servidora Sr^a. **RITA DE CÁSSIA GONÇALVES**, do cargo efetivo de Professor (a), matriculada neste município sob o nº 002134, por motivo de concessão de aposentadoria.

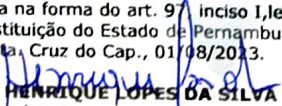
II - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Gabinete do Prefeito, 01 de agosto de 2023.


FÁBIO QUEIROZ ARAGÃO
Prefeito

Publicada na forma do art. 9º inciso I, letra "B",
da Constituição do Estado de Pernambuco,
Sta. Cruz do Cap., 01/08/2023.


HENRIQUE LOPES DA SILVA
Secretário Executivo de Administração
Portaria GP nº 088/2022